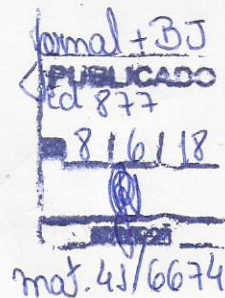




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



LEI MUNICIPAL Nº 1.518, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Rua João do Couto Raposo, a Rua que se inicia na Rua Crezio Coelho Caetano e finda-se no Campo da Silveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, 8º, da Lei Orgânica do Município.

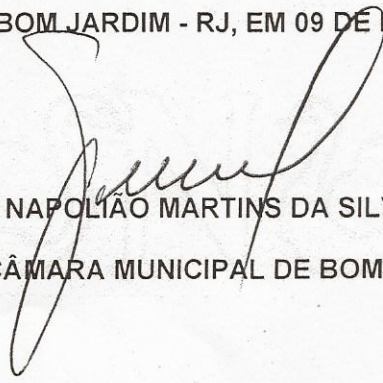
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim manteve e eu promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Denomina de Rua João do Couto Raposo, a Rua que se inicia na Rua Crezio Coelho Caetano e finda-se no Campo da Silveira;

ART. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado;

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 09 DE MAIO DE 2018.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM